

Comissão de Graduação – Reunião ordinária

Ata da 271ª sessão

Ata da 271ª sessão (Reunião Ordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada em 06/12/2018, na Sala 23, Bloco B, sob a presidência de profª draª Vivian Batista da Silva e com a presença dos membros: Ana Laura Godinho Lima, Claudia Valentina Assumpção Galian, Elie George Guimaraes Ghanem Junior, Joel Lisboa Junior, Livia de Araújo Donnini Rodrigues, Marcia Aparecida Gobbi, Ocimar Munhoz Alavarse, Rita de Cassia Gallego, Roni Cleber Dias de Menezes, e Rubens Barbosa de Camargo. 1

– **EXPEDIENTE - 1.1 - Comunicados da Presidência da CG.** Com a palavra a **profa.**

Vivian informou: **a)** desde 2009, os diplomas da Licenciatura de todas as unidades, exceto da FFLCH, são emitidos pelas respectivas seções de graduação. Nesse sentido a Feusp solicitou a FFLHC as providencias para que passe a emitir os diplomas de Licenciaturas para os cursos de Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História e Letras a partir de 2019; **b)** Esclarecimentos da Profa. Lívia sobre a disciplina EDM0690 Leitura e Produção de Textos. **1.2 - Comunicados da Comissão de Estágio, Estudos Independentes e TCC.** A profa. Vivian relatou que a Seção de Estágio iniciou um “projeto piloto” no recebimento das fichas de estágios dos estudantes. A seção está aceitando sugestões para aperfeiçoar ainda mais o projeto.

1.3 - Comunicados da CoC Pedagogia. A **profa. Rita** iniciou com uma boa notícia, dizendo que o curso de Licenciatura em Pedagogia recebeu do Guia dos Estudantes, a pontuação cinco estrelas, mais uma vez. Relatou ser um questionário bem longo dando visibilidade aos projetos e seus laboratórios, sendo um amplo trabalho colhendo variáveis dados, dentre eles da biblioteca. Informou também: **a)** no currículo 41014, a disciplina Coordenação do Trabalho na Escola II será desativada e, estatisticamente, faltam poucos estudantes para cursá-la; esses foram avisados a cursá-la o mais rápido possível; **b)** o caderno de apoio aos (as) estudantes está sendo reformulado, o objetivo será disponibilizá-lo no site da Feusp no próximo ano; **c)** apoio pedagógico (CoC Pedagogia e CG), à ideia será buscar alternativas amenizando as dificuldades dos estudantes da Feusp. **1.4 - Comunicados da CoC Licenciatura.** A **profa. Cláudia** informou que o calendário das reuniões da CoC Licenciaturas de 2019, foi aprovado. Neste semestre a Feusp recebeu a visita de dois coordenadores das CoCs Licenciaturas – Instituto de Física e a História, dizendo que estavam tendo

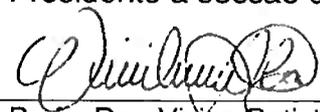
33 problemas com Conselho Regional de Educação – CEE no reconhecimento dos
34 cursos. No dia 28/11/2018 os docentes Marcos Neira, Rosângela Prieto e Cláudia
35 Galian foram ao CEE para saber ao certo, qual a estrutura ofertada para estas
36 unidades, e nessa conversa ficou constatado que havia uma irregularidade entre
37 Reitoria, CEE, unidades e Feusp. A reunião foi proveitosa, bem como surgiu a ideia de
38 agendar encontros das Licenciaturas do campus USP na Feusp. **1.5 - Comunicados**
39 **dos membros da Comissão de Graduação.** O **prof. Ocimar** sugeriu que o
40 calendário geral da USP para 2019 seja mais compatível com as atividades discentes.
41 O **prof. Roni** lembrou que nos últimos anos tem sido incumbência das CoCs e CG a
42 organização das Aulas Magnas. Apresentou a proposta de integrar na aula magna de
43 2019 as comemorações de 50 anos de Feusp e 60 anos de EA e também sugeriu a
44 composição de uma pequena comissão para iniciar este processo. A **profa. Vivian**
45 pediu permissão aos presentes a inclusão de pauta que foi explicado pela **profa.**
46 **Cláudia:** A FFLCH solicitou que as disciplinas EDM0449 “Metodologia do Ensino de
47 Linguística I” e EDM0450 “Metodologia do Ensino de Linguística II”, sejam ofertadas
48 como optativas para os alunos de Licenciatura em Letras, a área responsável pelas
49 disciplinas concordou com a solicitação. O pedido foi aprovado pela CG sem
50 objeções. **2 - ORDEM DO DIA - 2.1 - PRIMEIRA PARTE - 2.2 - Apresentação:**
51 **Juliano da Silva Tobias.** O convidado apresentou o tema “Cotas e Coletas as
52 Políticas de Ações Afirmativas na UNIFESP. **2.3 - SEGUNDA PARTE - 2.4 - Proposta**
53 **de Calendário Reuniões Ordinárias da CG/2019.** Aprovado por unanimidade pelos
54 presentes. **2.5 Questionário a ser aplicado aos alunos, iniciando um processo de**
55 **avaliação dos Percursos Formativos do curso de Pedagogia.** A profa. Vivian
56 apresentou o questionário e relatou que este foi discutido com os chefes de
57 departamento e a profa. Rosângela Prieto. Após discussão a CG decidiu que os
58 membros deverão se manifestar até o final de dezembro/2018 e posteriormente o
59 questionário retornará a CG para avaliação das sugestões encaminhadas. **2.6 -**
60 **Reunião Pedagógica.** Proposta apresentada: a) realizar no dia 13/02/2019 (quarta-
61 feira); b) dividir a reunião em dois períodos das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas;
62 c) temas para discussão: “*problemas de saúde mental dos estudantes*” e “*implicações*
63 *do contexto político atual para a atuação na Feusp*”. **2.7 - Minuta - Regimento da**
64 **Graduação da Universidade de São Paulo.** Após discussão a CG encaminhará à

65 PRG as seguintes sugestões: **Art.2º - VIII** - comunicar o saber por meio do ensino e
66 de atividades de docência, mediante publicações e outras formas de comunicação.
67 (*Sugestão: sugerimos exclusão por entendermos que já está contemplado em outros incisos.*). **Artigo**
68 **3º - § 2º** - A Licenciatura visa formar docentes para a Educação Básica e Educação
69 Profissional, com competências e habilidades em determinada área do conhecimento,
70 que possam atuar como agentes de transformação social comprometidos com
71 desafios educacionais, especialmente no contexto da rede pública de ensino. (*Este*
72 *parágrafo contempla as licenciaturas, não a Pedagogia. Sugestão: Educação Básica em suas*
73 *diferentes modalidades. Além disso, sugerimos a escrita: habilidades em uma ou mais áreas do*
74 *conhecimento, excluindo o termo determinada*). **Artigo 4º - II** - o plano curricular formal
75 compreendido como o conjunto de atividades de ensino e aprendizagem claramente
76 planejadas e organizadas em torno dos objetivos de formação, dentre as quais
77 incluem-se disciplinas, estágios, práticas, atividades complementares e outras. (1ª
78 *Sugestão: consubstanciado no conjunto das ementas das disciplinas dos cursos*); (2ª *Sugestão: incluir*
79 *inciso: compete às unidades de origem a expedição do diploma e dos históricos dos cursos sob a sua*
80 *responsabilidade*). **Artigo 9º - VI** – representantes discentes. (*Sugestão: incluir inciso VII*
81 *indicando um representante da Comissão de Licenciaturas da USP (CLUSP), formada por todos os*
82 *coordenadores das Cocs de Licenciatura, conforme sugerido adiante*). **§ 1º** - A representação
83 referida nos incisos IV e V será exercida por docentes dos Museus e dos Institutos
84 Especializados, eleitos por seus diretores, com mandato de dois anos, permitida uma
85 recondução consecutiva. (*Sugerimos: eleição pelos seus pares, no caso de não ser possível, não*
86 *se trataria de eleição, mas de indicação pelo diretor*). **Artigo 10º - II** - deliberar sobre propostas
87 das Unidades de alterações de nomes de cursos, habilitações ou ênfases e de
88 modificações da duração ideal, mínima ou máxima de cursos, bem como de criação e
89 extinção de **habilitações ou ênfases**; **Artigo 12º— Parágrafo único** - Não havendo
90 quorum para a instalação dos trabalhos, o CoG reunir-se-á em segunda convocação
91 **duas horas/30 minutos** depois, com a mesma pauta. Permanecendo a insuficiência
92 de quórum. (*Sugerimos rever a forma de indicar o tempo das reuniões*). **Artigo 16º – § 1º** - As
93 Câmaras (CAC, CLAP e CCI) serão, cada uma delas, composta por 9 docentes,
94 membros titulares do CoG, sendo dois titulares e um suplente da área de Ciências
95 Biológicas, dois titulares e um suplente da área de Ciências Exatas e dois titulares e
96 um suplente da área de Ciências Humanas, além de dois representantes discente
97 membros do CoG, um titular e um suplente. (*can - erro digitação*) e (*a conta dá 7. Quem*

98 *seriam os demais? Sugerimos que haja representação da CLUSP, mencionada anteriormente).* **§ 2º -**
99 **A Câmara de Licenciatura e de Apoio Pedagógico (CLAP) será composta por**
100 **docentes cujas Unidades de Ensino possuam curso de Licenciatura.** *(Sugestão:*
101 *propomos que se inclua a consideração de que será assessorada pela CLUSP).* **Artigo 18º - As**
102 **reuniões das Câmaras serão presididas pelo Coordenador, ou pelo Pró-Reitor,**
103 **quando presente.** *(Sugerimos destacar quem seria o coordenador, neste caso. Sugerimos, ainda, a*
104 *inclusão de um parágrafo com essa especificação).* **Artigo 20º - IV – assessorar as CoCs dos**
105 **cursos de Licenciatura das várias unidades; (No caso da criação da CLUSP, haveria um**
106 **trabalho de assessoria mútua: CLAP/Cocs e vice-versa).** **VI – apoiar as atividades promovidas**
107 **pelos Grupos de Apoio Pedagógicos das unidades de Ensino; (Trata-se dos GAPs? Tendo**
108 **em vista que nem todas as Unidades tem o GAP, seria necessário esclarecimento sobre a sua função.**
109 **Do modo que consta há dúvida em relação ao apoio pedagógico... esse seria destinado aos docentes**
110 **ou discentes? A constituição desse grupo é obrigatória em todas as unidades?). VII- analisar outros**
111 **assuntos relativos às Licenciaturas e apoio pedagógico encaminhados pelo CoG ou**
112 **pelo Pró-Reitor de Graduação. (destinados a quem?) e (sugerimos a inclusão de um inciso com**
113 **a criação do grupo formado pelos coordenadores das Cocs Licenciaturas, em substituição à CIL, com**
114 **vistas a realização de um trabalho conjunto e articulado à CLAP. Adicionalmente, sugerimos que seja**
115 **indicada a eleição de um dos coordenadores das Cocs para a condução dos trabalhos da CLUSP).**
116 **Artigo 21º - VI - analisar outros assuntos relativos aos cursos e às formas de**
117 **ingresso, encaminhados pelo CoG ou pelo Pró-Reitor de Graduação. (Sugerimos a**
118 **inserção de Inciso VII indicando ações voltadas à inclusão e permanência na Universidade).** **Artigo**
119 **25º - III. incentivar e acompanhar programas de permanência estudantil; (sugerimos a**
120 **inserção de programas de inclusão e permanência).** **Artigo 29º - II - estabelecer normas para**
121 **a composição e o funcionamento das Comissões de Coordenação de Curso (CoCs) e**
122 **dos Grupos de Apoio Pedagógico (GAPs); (Na primeira vez que o grupo foi citado não foi**
123 **indicada a sigla).** **Artigo 30º - A gestão acadêmica na Graduação da Universidade de**
124 **São Paulo pode contar com uma Comissão de Coordenação de Curso (CoC).**
125 **(Sugerimos, no mínimo uma Comissão... pois no caso da FEUSP há duas (Pedagogia e Licenciatura).**
126 **Artigo 31º - A criação de uma CoC é proposta pela CG e encaminhada ao CoG após**
127 **aprovação pela Congregação da Unidade, devendo atender a necessidades e/ou**
128 **conveniências de: I – curso, habilitação ou ênfase da Unidade; (sem comentário aqui)**
129 **§ 1º - As CoCs são vinculadas à CG da Unidade responsável pelo oferecimento do**
130 **curso ou habilitação, salvo no caso das Licenciaturas e dos cursos interunidades.**

131 *(precisa esclarecer. Seria vinculado a quem se não à CG? Licenciaturas também são interunidades,*
132 *portanto deveria constar Licenciaturas e demais cursos interunidades).* § 2º - As CoCs das
133 Licenciaturas de cursos interunidades são vinculadas à CG do curso de ingresso do
134 estudante, resguardada a representação da Unidade que colabora na ministração de
135 tal curso. *(incoerentes primeiro e segundo parágrafos. Vinculação CoC Licenciaturas à CG.*
136 *Sugestão: resguardadas a representação da unidade que colabora na ministração de tal curso e a*
137 *especificidade da CoC Licenciatura da FEUSP).* § 3º - As CoCs de cursos interunidades que
138 não envolvem Licenciatura têm sua vinculação definida pelo CoG. *(Por que não à CG?).*
139 **Artigo 35º - III – realizar reuniões para o planejamento pedagógico do curso,**
140 **habilitação ou ênfase** *(sem comentário aqui), com a participação de todos os*
141 *coordenadores de disciplinas; (sugerimos ampliar a proposta de composição dos participantes*
142 *das reuniões de planejamento pedagógico, de acordo com a Unidade. Como...docentes e/ou*
143 *coordenadores de área/disciplinas além de outros profissionais envolvidos no desenvolvimento dos*
144 *cursos de acordo com a especificidade da unidade).* **VIII -** submeter a proposta global do
145 respectivo currículo à CG da Unidade, a qual o Curso ou Habilitação está vinculado;
146 *(não está claro... o que é proposta global do currículo?).* Às 13h00, agradecendo a presença de
147 todos, a profa. dra. Vivian Batista da Silva, Vice – Presidente da CG, encerrou os
148 trabalhos e eu, Valéria dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada pela
149 Presidente à sessão de sua aprovação. São Paulo, 24 de setembro de 2019.

150



Profª. Dra. Vivian Batista da Silva

Vice - Presidente da Comissão de Graduação